



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

**PORTARIA Nº 014/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre Férias dos Servidores Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei nº 6.123/68, que trata sobre férias;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias aos servidores: **Fabiano Rosas de Carvalho**, matrícula nº 63, **Manoel Trigueiro da Silva**, matrícula nº 35, **Rildo Xavier de Queiroz**, matrícula nº 38, **Rinaldo Xavier de Queiroz** matrícula nº 33, **Ronaldo Bezerra Porfírio**, matrícula nº 000055,

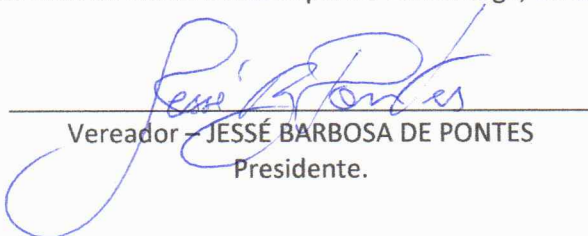
Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: **02/01/2024 a 02/01/2025;**

Art. 2º - Os servidores gozarão as férias no período **de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, com o retorno previsto, as suas atividades, **a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2025.

  
Vereador - **JESSÉ BARBOSA DE PONTES**  
Presidente.